



PROJETO DE LEI Nº _____

"Institui no calendário oficial do município de Belford Roxo, o Dia do Evangélico e dá outras providências"

Autor: Vereador Markinho Gandra

A Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes Legais,

DECRETA:

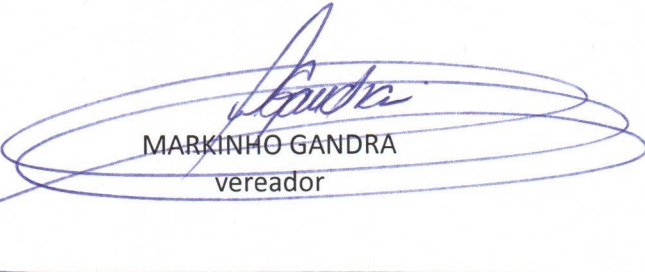
Art. 1º - Institui no calendário oficial do município de Belford Roxo, o Dia do Evangélico.

Art. 2º - o evento citado no artigo anterior deverá ser comemorado no segundo sábado do mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a alocar recursos no orçamento anual, afim de arcar com as despesas com os custos necessários para as comemorações.

Art. 4º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2009.


MARKINHO GANDRA
vereador

Lido no Expediente

Em 10/09/09


Luiz de Oliveira
Diretor de Apoio as
Comissões
Mat : 01-0232/98